



PORTARIA Nº 129/15, de 14 de Dezembro de 2015.

Designa Servidores para compor o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica Municipal vigente, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.039/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais abaixo, indicados pelas áreas por eles representados, para comporem o *Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM*, a contar desta data:

SETOR	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal da Fazenda	- LEOCIR JOSÉ SILVEIRA (Coordenador Geral). - ROZELITE BAZZOTI CENCI
Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo	- MARISTELA JORDANI - ELIZANDRA DAMIN
Secretaria Municipal da Administração	- MARILI KLASSEN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2015.


ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


DOUGLAS ANDRÉ PERIN
Secretário Municipal de Administração